

**BCPREVI - Ata de Reunião Extraordinária - 024/2025 - Comitê de Investimentos:
19 de novembro de 2025.**

Assuntos a serem deliberados e abordados na reunião:

- 1 - Assessoria de Investimentos - minuta da Política de Investimentos;
- 2 - Política de Investimentos 2026 - Discussão e deliberação;
- 3 - ETFs – Deliberação de aumento de aporte - Estratégia “Alocação Dinâmica em ETFs”;
- 4 - Fundos DI - Realocações Itaú Soberano - Recursos do aporte;
- 5 - Imóvel em aquisição pelo BCPREVI;
- 6 - Outros:
 - 6.1 - Resgate total do fundo Itaú FOF;

No dia **19 de novembro de 2025**, às **9h**, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI os membros do Comitê de Investimentos Sidnei, Jackson, João, Maria Carolina, Guilherme, Kalinka, Nilto e Michele, de forma presencial, e *on-line* por meio da plataforma *Google Meet* o representante da assessoria de investimentos Crédito & Mercado, o sr. Bruno. Iniciado a reunião com o sr. João, que saudou a todos e deu por iniciada a reunião e em seguida passou a palavra ao sr. Bruno, que cumprimentou a todos e deu continuidade ao item 1 da pauta. No **item 1**, referente à apresentação da minuta da Política de Investimentos, o assessor Bruno iniciou contextualizando que o documento deste ano assumia caráter ainda mais relevante devido às recentes atualizações. Bruno ressaltou que a minuta foi construída de forma alinhada às diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021, lembrando que essa norma ainda é o principal eixo regulatório dos RPPS, e destacou que a Política deveria refletir não apenas os limites legais, mas sobretudo o perfil estratégico e a capacidade operacional do BCPREVI. Ele explicou que o documento havia sido reestruturado com maior clareza conceitual, incorporando trechos que antes estavam dispersos, incluindo uma descrição ampliada do processo de investimento, dos critérios de seleção de gestores e dos mecanismos de monitoramento e controle de risco. Assinalou que a minuta agora descreve de forma mais robusta o papel das instâncias internas, enfatizando o fluxo de governança, a segregação de funções e a necessidade de registro documental das decisões, em conformidade com as melhores práticas de compliance para

RPPS de porte superior a R\$ 1 bilhão. Bruno também chamou atenção para a necessidade de atualizar a fundamentação normativa mencionada na Política, incluindo expressamente as Portarias mais recentes do Ministério da Previdência, sobretudo a Portaria nº 2.010/2025, que trouxe novas orientações para o cálculo da taxa de juros atuarial e para a justificativa técnica da meta de rentabilidade aplicada à carteira. Segundo ele, essa portaria, embora não obrigue que a meta da Política seja idêntica à meta atuarial definida pelo cálculo atuarial, passou a exigir que o RPPS demonstre coerência entre os parâmetros atuariais e a estratégia de investimentos adotada, algo que o BCPREVI já vinha praticando mesmo antes da edição da norma. Durante sua explicação, Bruno destacou que a minuta incorporou uma descrição mais detalhada do cenário econômico que deve acompanhar a Política. Ele frisou que, embora o BCPREVI tradicionalmente incluía uma síntese macroeconômica, a maturidade atual do Instituto requer um panorama um pouco mais extenso, incluindo projeções de inflação, análise de tendências da taxa Selic, dinâmica dos juros longos, comportamento do mercado acionário e expectativas para ativos internacionais, especialmente em razão do crescente peso das estratégias dolarizadas na carteira. Ressaltou que esse anexo econômico serve como “justificativa técnica” da alocação escolhida, sendo fundamental para eventuais questionamentos do Tribunal de Contas ou do Ministério da Previdência. Bruno também reforçou que a Política precisava deixar explícito o enquadramento do BCPREVI como investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM nº 30/2021, destacando que isso amplia o leque de fundos, FIPs e estratégias disponíveis ao Instituto, mas também exige maior rigor técnico no monitoramento e na análise documental. Afirmou que, por ser investidor qualificado, o BCPREVI tem acesso a veículos de investimento mais robustos, estrutura de FICs mais complexas e carteiras que exigem governança reforçada, algo que a equipe técnica e o Comitê já vinham conduzindo de forma exemplar. Em seguida, Bruno detalhou que a minuta deste ano enfatiza o tratamento de riscos de forma mais aprofundada. Explicou que foram ampliadas as descrições sobre risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e risco legal, incluindo a metodologia de avaliação contínua, os limites internos de concentração por emissor, a necessidade de monitoramento da *duration* dos fundos, os mecanismos de marcação a mercado e a importância de relatórios periódicos de aderência. Destacou que o BCPREVI, por ter uma carteira de mais de R\$ 1 bilhão, deve adotar padrões de mensuração de risco semelhantes aos de grandes investidores institucionais, reforçando a importância da Política como documento norteador e de proteção institucional. Um ponto que Bruno fez questão de enfatizar foi a necessidade de aperfeiçoar a redação referente às estratégias especiais, em particular ETFs, multimercados, investimentos no exterior e FIPs. Ele observou que, com o crescimento dessas alocações, é essencial que a Política deixe claro o racional técnico para o uso dessas estratégias, descrevendo de maneira transparente seus objetivos, características, limites, governança e critérios de seleção. Ressaltou que isso não só aumenta a segurança jurídica do BCPREVI, mas também demonstra ao Ministério e ao Tribunal de Contas que o Instituto utiliza produtos sofisticados de forma planejada, estruturada e fundamentada. Bruno finalizou explicando que a minuta, após os ajustes pontuais debatidos pelo Comitê, seria consolidada e encaminhada para conferência final, antes de ser remetida ao Conselho Deliberativo para aprovação formal, conforme o fluxo de governança estabelecido. Após essa explanação, Sidnei questionou se algum dos membros possuía dúvidas ou considerações adicionais sobre o documento e, diante da manifestação negativa de todos, agradeceu a

participação de Bruno e encerrou sua presença na reunião. Durante o debate referente ao **item 2** da pauta, relativo à Política de Investimentos para o exercício de 2026 e à manutenção da meta de rentabilidade em IPCA + 5,01% ao ano, o gestor Sidnei apresentou ao Comitê a sugestão de alocação estratégica por classe de ativo, contemplando os limites legais previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, os limites internos definidos pelo Instituto, o retrato da carteira atual e os percentuais propostos como alocação-objetivo para o próximo exercício. O Comitê analisou detalhadamente cada enquadramento, observando a compatibilidade entre o perfil prudencial do BCPREVI, a *duration* do passivo atuarial, o cenário macroeconômico projetado e a necessidade de preservação financeira de longo prazo do regime próprio. No âmbito da Renda Fixa, observou-se que os Títulos Públicos Federais permanecem como principal componente da carteira, com alocação-objetivo de 42%, dada sua segurança de crédito, sua contribuição para a rentabilização acima da meta do Instituto e sua relevância na estabilização do portfólio, devido a marcação na curva na maior parte destes ativos. O Sr. Sidnei destacou que nesta classe já estamos muito bem posicionados, em linha com a ALM, e que novas compras serão muito pontuais em distorções do mercado e nas recompras dos cupons recebidos. Quanto aos Fundos de Renda Fixa compostos majoritariamente por títulos públicos, presentes nos artigos 7º, I, 'b', e art.7º, III, 'b', foi sugerido, respectivamente, 10,45% e 4,70% da alocação-objetivo, sendo uma diminuição no primeiro e uma manutenção do segundo, devido a previsão para os próximos anos de maiores oportunidades na renda variável, visto fechamento da curva de juros, o que afetará os fundos atrelados a selic. Os ativos de instituições financeiras listadas pelo Bacen, artigo 7º, IV, foi sugerido uma leve diminuição dos atuais 5,55% para 4,75%, visto que não há a intenção de mais aportes neste enquadramento e a representação percentual na carteira diminuirá. Assim, seguimos com exposição moderada ao crédito bancário com risco controlado, aos quais somente cabem bancos classificados como "S1". Na classe de crédito privado, o Comitê optou por manter reduzir exposição residual a 0%, e definiu ausência de alocação para FIDC Sênior e Debêntures Incentivadas no exercício de 2026, decisão justificada pela relação risco/retorno ainda pouco atrativa e pela prioridade institucional em garantir liquidez e segurança. Quanto à Renda Variável, o Comitê reforçou sua importância como vetor de crescimento e como componente indispensável para alcançar a meta atuarial no longo prazo. A classe de fundos de ações CVM, artigo 8º, I, permanece como principal eixo da estratégia, com alocação de 16,60%, ante atuais 13,78%, enquanto os ETFs, artigo 8º, II, utilizados na Estratégia de "Alocação Dinâmica" e "posição" permanecem com peso estratégico total de 5%, ante atuais 4,50%. O Sr. Sidnei, complementou, falando da possibilidade que a renda variável, bolsa Brasil, possa trazer ano que vem, inclusive se bem aproveitado a alta volatilidade que o cenário de eleições trará ao mercado, oportunidade inclusive de melhorar a composição da carteira atual de bolsa, retirando fundos antigos e melhor aplicando em casas especializadas. Complementou dizendo que apesar do *rally* do Ibovespa neste ano, próximo dos 30%, este índice ainda encontra-se muito barato se convertido em dólar, tendo ainda muito potências para os próximos anos. Trouxe estudo (**anexo D**), em que demonstra como a gestão de renda variável na carteira do BCPREVI é diferenciada considerando cenários de médios e longos prazos. No gráfico é possível ver como a rentabilidade de doze meses da carteira de renda variável, apesar da volatilidade, contribui melhor para o batimento da meta atuarial. A exposição internacional indireta via BDR Nível I, artigo 9º, III, permanece em 3,50%, o que, por si só, já aumenta o limite devido ao crescimento do ativo,

bem como, devido a realização de lucros efetuada neste final de ano, ocasionando a diminuição atual da representação em carteira, e apesar de vermos como oportunidade estes ativos para o ano que vem, devido a possibilidade de valorização do dólar frente ao real, pela postura deste comitê de fazer aportes fracionados, não haverá tempo suficiente para a posição maior que esta sugerida para a carteira. Dentro dos ativos do enquadramento do artigo 9º, II, FIC de FIC de Dívida Externa, há a sugestão de diminuição dos atuais 6,50%, para 5%, pelos mesmos motivos trazidos do artigo anterior: realização de lucros recentemente, aportes fracionados, ocasionando falta de tempo para previsão de maior posição neste enquadramento. No enquadramento do artigo 10º, I, fundos multimercados, o Sr. Sidnei comentou que dos atuais 3%, a intenção é diminuir o limite para 2%, sendo que o próprio crescimento do ativo total já dá boa margem de aumento, e que há apenas fundos pontuais neste enquadramento, e que as boas oportunidades nesta classe são raras. Complementou dizendo que o fundo do banco safra, atrelado ao “S&P 500”, está enquadrado neste artigo, o qual este comitê se aproveita para aumentar exposição neste indicador, porém, também houve realização de lucros recentes, quase zerando o ativo em carteira, e que a retomada será gradual, que é a estratégia maior deste comitê. Dentro do enquadramento dos Fundos de Participações - FIPs, artigo 10º, II, a sugestão é aumentar de 3,28% para 4%. A alocação atual em carteira representa apenas 0,86%, visto que ainda houve pouco recursos desembolsado frente ao comprometido, devido a característica desta classe de ativos, mas que o limite comprometido, por adoção deste comitê, já se encontra toda prevista na política. Assim, se sugere a ampliação em mais 0,72% do total possível, o que em reais representa um aumento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões), para novos projetos neste enquadramento. Quanto aos Fundos de Investimentos Imobiliários - FII, a sugestão é aumentar de 0,44% para 2% o limite. A lógica é que as altas taxas de juros atuais, geram excelentes oportunidades nesta classe de ativos, assim como nos FIPs, o mercado de crédito está excessivamente caro, ampliando as oportunidades e a busca por recursos junto a estes gestores. O Sr. Sidnei complementou dizendo que gosta muito destas duas classes de ativos, FII e FIPs, visto que são ativos que investem na economia real, contribuindo com o crescimento do país, são, a seu ver, menos arriscados que os fundos de renda variável tradicionais, que geram menos volatilidade a carteira devido a característica de sua marcação, e que entregam excelente risco retorno, se buscado junto a casas sérias e competentes. O Sr. Guilherme, de posse da palavra, disse discordar do Sr. Sidnei, gostaria de diminuir a exposição em fundos dos artigos 10º, II e III, por entender serem mais arriscados. O Sr. Jackson, de posse da palavra, disse concordar com o Sr. Sidnei, relatou gostar destas classes de ativos, escolhendo bom produtos podem trazer excelentes ganhos à carteira. O Sr. João, também concordou com Jackson, disse gostar destas classes de ativos, especialmente os fundos imobiliários de desenvolvimento logístico. Por fim, foi mantida a alocação de 0% para a carteira de empréstimos consignados, considerando a priorização de liquidez e a análise de custo de oportunidade realizada pela equipe técnica. O Sr. João comentou que tem interesse de levantar este debate no próximo ano, por entender ser um bom investimentos para batimento da meta atuarial com risco baixo, devido às retenções em folha e seguros possíveis de serem contratados. O Sr. Sidnei comentou que por ser algo a ser debatido ainda e amadurecido não é pertinente incluir previsão nesta atual política e que posteriormente esta poderá ser alterada, caso haja a necessidade. Ressaltou-se que a composição final para 2026 mantém um perfil equilibrado entre renda fixa e variável, com

aproximadamente 61,90% do patrimônio alocado em Renda Fixa e 38,10% em Renda Variável, proporção considerada equilibrada e adequada para assegurar estabilidade, liquidez, previsibilidade e, ao mesmo tempo, capacidade de gerar retorno real compatível com a meta atuarial, aproveitando-se do cenário macro e microeconômico atual. Após a análise completa da tabela de alocação objetivo, o Comitê concluiu que a estrutura proposta mantém total aderência às exigências legais, respeita integralmente os limites, alvos e faixas previstos na Resolução 4.963 e está alinhada ao comportamento histórico da carteira, ao perfil de risco institucional e à capacidade do Instituto de sustentar o pagamento dos benefícios no longo prazo. Da mesma forma, reafirmou-se que a manutenção da **meta de IPCA + 5,01%** ao ano representa decisão tecnicamente prudente, evitando supervalorização do ativo e direitos a receber do cálculo atuarial e assegurando coerência entre política, realidade econômica e responsabilidade fiscal. Assim, a **Política de Investimentos de 2026**, incluindo a tabela de alocação objetivo apresentada, foi **formalmente aprovada pelo Comitê (anexo A)**, que recomendou seu encaminhamento para análise e deliberação final pelo Conselho Deliberativo. No **item 3**, referente à Estratégia de Alocação Dinâmica em ETFs, o gestor Sidnei apresentou ao Comitê uma análise detalhada do desempenho da estratégia ao longo do período, destacando que ela se consolidou como um mecanismo eficiente para capturar oscilações de mercado de forma estruturada, disciplinada e compatível com o perfil de risco do BCPREVI. Sidnei explicou que a estratégia opera por meio de compras e vendas fracionadas baseadas em percentuais pré-definidos de oscilação dos índices, permitindo que o Instituto amplie retornos em ciclos de volatilidade sem aumentar de forma significativa sua exposição permanente à renda variável. Ressaltou, ainda, que a dinâmica adotada até então demonstrou aderência plena aos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente, tanto no segmento de renda variável quanto no limite de investimentos no exterior, mantendo-se sempre dentro de parâmetros prudenciais de concentração, liquidez e risco. Com base nesse histórico considerado positivo, e observando o espaço ainda disponível dentro da alocação-objetivo da Política, Sidnei sugeriu formalmente ao Comitê o aumento operacional da “mão” utilizada na estratégia, propondo que o Instituto pudesse alocar até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em cada um dos dois ETFs atualmente empregados: o ETF referenciado ao índice doméstico e o ETF indexado ao mercado norte-americano (S&P 500). Explicou que esse aumento não modificaria a alocação-objetivo da Política de Investimentos, tampouco resultaria em descumprimento dos limites máximos regulatórios, ao contrário, permitiria maior eficiência na captura de ciclos de realização de lucro, aumentando a relevância da estratégia dentro do portfólio sem alterar sua natureza prudente. Sidnei reforçou que a ampliação do valor da mão não representa tomada adicional de risco estrutural, mas sim a ampliação do volume financeiro por operação, preservando a metodologia já validada pelo Comitê desde sua implementação. O Sr. Sidnei lembrou os resultados apresentados no dia anterior em reunião entre o comitê e a Premier Investimentos, **(anexo E)**, os quais se demonstram muito eficazes, superando consideravelmente ao CDI, tanto nas operações com BOVA11, quanto no SPXI11, com baixa exposição a risco considerando que das 20 mãos possíveis, nunca ficamos expostos a mais de cinco mãos, devido as realizações de lucros constantes da estratégia. Após a exposição de Sidnei, o Comitê discutiu brevemente o panorama apresentado, concordando que a estratégia vem entregando resultados consistentes e compatíveis com o regime de longo prazo do RPPS, tanto em

termos de retorno quanto de controle de volatilidade. Diante da clareza técnica da proposta e da inexistência de qualquer impedimento regulatório, todos os membros manifestaram concordância, e a sugestão de Sidnei foi **aprovada integralmente e por unanimidade**. Ficou consignado que o BCPrevi poderá utilizar **o limite de até R\$ 4 milhões por ETF** dentro da mesma sistemática operacional já adotada. O Sr. Sidnei ainda complementou, demonstrando intenção futura de inclusão na estratégia supracitada de ativo indexado ao dólar, visando desconexão com os atuais ativos. O Comitê registrou ainda que continuará monitorando a correlação entre os ETFs utilizados, avaliando a possibilidade futura de inclusão de um terceiro ETF com indexação dolarizada, visando ampliar a desconexão entre estratégias e aumentar o potencial de diversificação da carteira, sem prejuízo da prudência que orienta o perfil do Instituto. No **item 4**, referente às realocações dos recursos provenientes do aporte, o gestor Sidnei apresentou ao Comitê um panorama completo da situação da carteira de renda fixa de liquidez, explicando que o montante aportado poderia ser redistribuído de forma mais eficiente entre diferentes fundos referenciados DI, com o objetivo de ampliar a diversificação entre gestores, otimizar o retorno esperado dentro do mesmo nível de risco e reduzir a concentração atualmente existente no Itaú Soberano, fundo historicamente utilizado como principal veículo de liquidez do BCPrevi. Sidnei ressaltou que a estratégia não envolvia qualquer alteração na alocação estratégica definida pela Política de Investimentos, mas sim um ajuste tático decorrente da entrada de novos recursos, com foco em gestão prudente, segurança, liquidez imediata e eficiência operacional. Ele explicou que, apesar do Itaú Soberano permanecer como um dos fundos de maior qualidade do mercado, seria tecnicamente mais adequado distribuir parte do aporte entre outros fundos igualmente conservadores, todos referenciados ao CDI e enquadrados nos limites do art. 7º da Resolução 4.963/2021, com baixo risco de crédito e elevada liquidez. Essa redistribuição permitiria ao Instituto mitigar risco de concentração por gestor, assegurar maior pulverização de estratégias, melhorar a governança da carteira e potencializar ganhos marginais de rentabilidade através de diferentes estruturas de taxa e metodologia. Após essa explanação, Sidnei propôs ao Comitê a realização de **três movimentações sucessivas**, todas utilizando exclusivamente recursos do aporte. Cada movimentação envolveria o resgate de R\$ 3.000.000,00 do Itaú Soberano e a aplicação do mesmo valor em fundos distintos da classe DI. Dessa forma, seriam realocados, ao todo, R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). O gestor esclareceu que o primeiro bloco de recursos seria destinado ao **Vinci Institucional FI RF**, fundo de renda fixa de perfil conservador, com histórico consistente e política estritamente alinhada aos parâmetros de crédito e liquidez exigidos de um RPPS. O segundo bloco seria aplicado no **Daycoval TP VII Referenciado DI**, reconhecido por seu desempenho estável e estrutura robusta de alocação em títulos públicos federais. O terceiro bloco seria investido no **Mag RF FIF RL**, fundo igualmente enquadrado como conservador e com atrativo desempenho relativo (**anexo B**). Sidnei destacou que todos os produtos passariam pelo acompanhamento rotineiro da equipe técnica, mantendo-se o monitoramento contínuo de risco de crédito, liquidez, aderência regulatória e relação custo-benefício. Após a apresentação, os membros do Comitê discutiram brevemente a pertinência da proposta, concordando que o fracionamento do aporte entre diferentes gestores reforça a segurança institucional e traz ganhos de governança e diversificação. Não havendo objeções, a movimentação foi deliberada e **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: resgate de R\$ 3.000.000,00 do Itaú Soberano para

aplicação no Vinci Institucional FI RF; resgate de R\$ 3.000.000,00 do Itaú Soberano para aplicação no Daycoval TP VII Referenciado DI; e resgate de mais R\$ 3.000.000,00 do Itaú Soberano para aplicação no Mag RF FIF RL, totalizando a migração de R\$ 9.000.000,00 do aporte recente (**anexo C**). Ficou registrado que tais operações refletem exclusivamente movimentações internas de liquidez dentro do segmento de renda fixa, sem alterar a estratégia macro definida pela Política de Investimentos do exercício. Seguindo para o **item 5**, referente ao imóvel em processo de aquisição pelo BCPREVI, o presidente João fez uma explanação detalhada sobre a situação atual do procedimento, esclarecendo inicialmente que todas as etapas administrativas relativas à negociação, análise documental, avaliação do imóvel, manifestação da Procuradoria e tramitação interna estavam devidamente concluídas, encontrando-se o processo em perfeita ordem e dentro dos parâmetros legais. João ressaltou que a aquisição está sendo integralmente conduzida com recursos oriundos da taxa de administração, e não com recursos do Plano Previdenciário, motivo pelo qual, nesta fase específica, **não há exigência de deliberação do Comitê de Investimentos**, visto que o Comitê somente possui competência para apreciação e deliberação sobre investimentos e movimentações relacionadas ao patrimônio do Regime Previdenciário (RPPS), conforme previsto na Resolução 4.963/2021 e alinhado às práticas de governança institucional. João esclareceu que o imóvel em si configura um bem de uso institucional, destinado ao funcionamento administrativo do Instituto, e não um ativo financeiro, razão pela qual não integra a carteira de investimentos, não compõe o limite de alocação do segmento imobiliário previsto na Política de Investimentos e tampouco deve constar no DAIR como investimento sujeito às regras do art. 11, inciso II, da Resolução. Explicou, ainda, que o Comitê somente deverá voltar a tratar do tema caso, futuramente, haja projetos de reforma, ampliação ou construção. Nessa etapa atual, porém, como a compra decorre exclusivamente de recursos administrativos, a competência permanece restrita à Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo Deliberativo. Com isso, ficou registrado em ata que o Comitê tomou ciência da situação do imóvel, confirmou que não há necessidade de análise ou deliberação nesta etapa e consignou a orientação técnica de que a operação não integra a Política de Investimentos e não modifica qualquer limite de alocação ou enquadramento vigente. Seguindo com o **item 7.1**, referente ao resgate total do fundo **ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES – CNPJ 08.817.414/0001-10**, o Sr. Sidnei apresentou ao Comitê uma atualização detalhada da posição (Anexo F), destacando que o desempenho do produto é muito bom, trazendo rentabilidade histórica, considerando seus aportes, de 30,78%, superando a meta em 16,71%. Assim sendo, o Sr. Sidnei sugeriu o resgate parcial do fundo para realização de lucros e realocação nos demais fundos de bolsa da carteira com menor posição. O Sr. Guilherme, de posse da palavra, sugeriu fazer a realização integral de lucros, resgatando integralmente o fundo. Diante disso, os demais membros concordaram com o resgate integral da posição, cujo valor aproximado atualizado é de R\$ 7,1 milhões, observando-se o prazo de cotização estabelecido em regulamento, de D+5 para crédito financeiro. Após breve discussão, o Comitê **deliberou favoravelmente e por unanimidade pelo resgate total do fundo**, determinando que, uma vez liquidado o valor, o gestor apresente alternativas de alocação aderentes à Política de Investimentos vigente, para deliberação nas reuniões subsequentes. Encerrada as pautas, o sr. João agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Carolina Michels Franco, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - BCPREVI



Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

Guilherme Maciel Mafra - Jackson Fernando de Medeiros - João Olindino Koeddermann - Kalinka Floriano Peters - Maria Carolina Michels Franco - Michele Kaminski - Nilto Assis Coppi Júnior - Sidnei Luiz Riquetta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - BCPREVI



ANEXOS

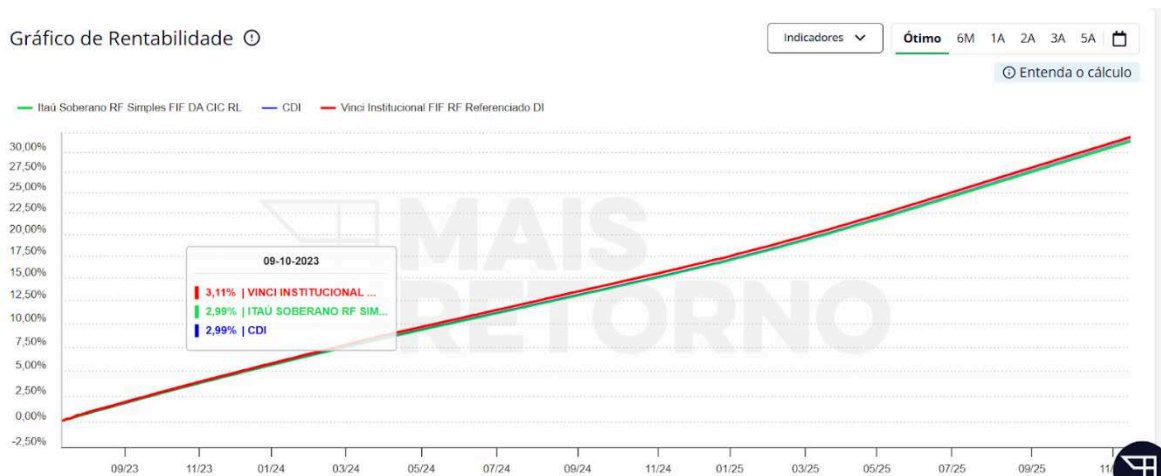
Anexo A:

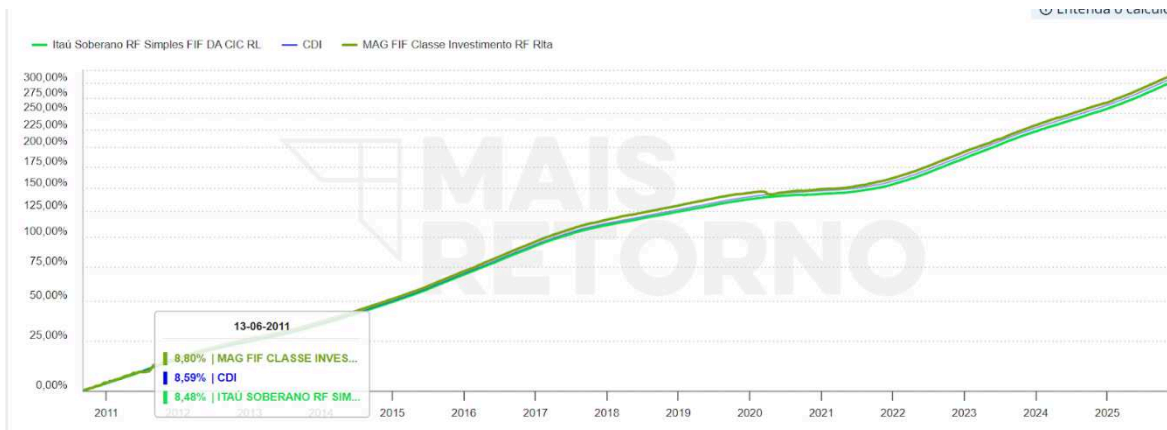
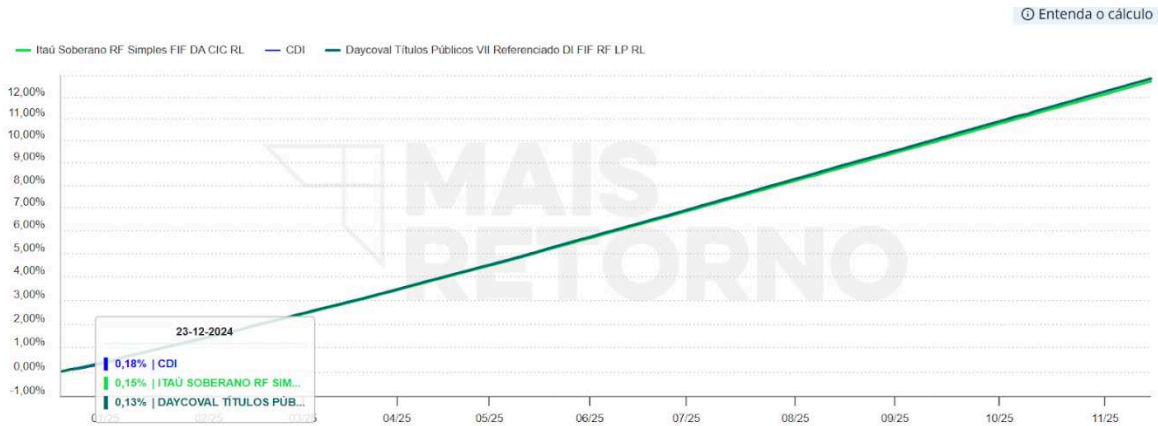
“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”
Rua Dinamarca n.º 175 – 1º Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253
CEP 88338-315- Balneário Camboriú – SC

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Carteira Atual	Alocação objetivo - 2026	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos do TN (selic)	100%	0%	43,85%	42,00%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos RF 100% Títulos Públicos/ETF	100%	0%	17,37%	10,45%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Renda Fixa "Livre"	100%	0%			100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas c/lastro TPF	5%	0%			5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa conforme CVM	65%	0%	4,64%	4,70%	65%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa/ETF	65%	0%			65%	Art. 7º, III, "b"
Ativos RF Inst.Financeiras (lista Bacen)	25%	0%	5,51%	4,75%	25%	Art. 7º, IV
FIDC Sênior	5%	0%			5%	Art. 7º, V, "a"
Fundos de RF Crédito Privado	5%	0%	0,27%	0,00%	5%	Art. 7º, V, "b"
Fundo RF "Debentures Incentivadas"	5%	0%			5%	Art. 7º, V, "c"
Fundos de Renda Variável - CVM	40%	0%	11,59%	16,60%	35%	Art. 8º, I,
Fundos de Índices de RV - ETF	35%	0%	3,21%	5,00%	35%	Art. 8º, II
FIC de FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%			10%	Art. 9º, I
FIC Aberto - investimento no Exterior	10%	0%	8,03%	5,00%	10%	Art. 9º, II
Fundo de Ações - BDR Nível I	10%	0%	2,50%	3,50%	10%	Art. 9º, III
Fundos Multimercados	10%	0%	1,70%	2,00%	10%	Art. 10º, I
Fundos de Participações	5%	0%	0,86%	4,00%	5%	Art. 10º, II
FI Ações - Mercado de Acesso	0%	0%			5%	Art. 10º, III
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0,47%	2,00%	5%	Art. 11º
Empréstimos Consignados	10%	0%			10%	Art. 12º
			RV	38,10%		
			RF	61,90%		
			Total	100,00%		

Anexo B:

Gráfico de Rentabilidade

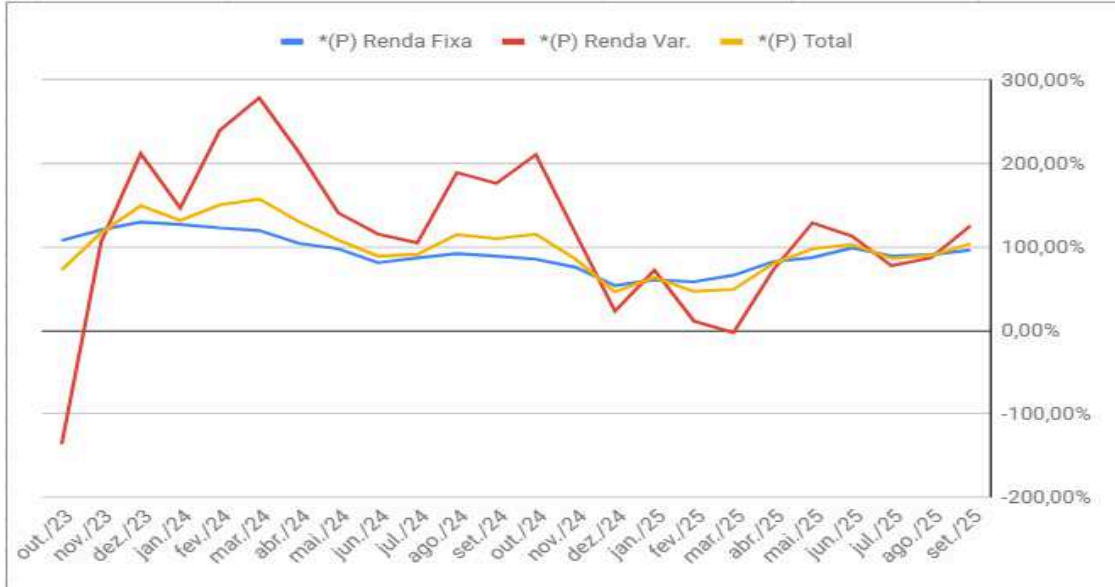




Anexo C:

RESGATE		VALOR
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	06.175.696/0001-73	9.000.000,00
APLICAÇÃO		VALOR
VINCI INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	51.415.957/0001-30	3.000.000,00
DAYCOVAL TP VII REFERENCIADO DI	58.016.115/0001-54	3.000.000,00
MAG RF FIF RL	11.435.287/0001-07	3.000.000,00

Anexo D:



Anexo E:

BOVA11		
Comparativo - excluindo os extremos		
Benchmarks	Ganho (R\$)	% do Benchmarks
Gestão ativa	R\$ 713.945,56	100,00%
CDI	R\$ 414.809,85	172,11%
IMA-G	R\$ 369.074,33	193,44%
IMA-B	R\$ 227.314,37	314,08%
IRF-M	R\$ 441.998,24	161,53%



SPXI11		
Comparativo - excluindo os extremos		
Benchmarks	Ganho (R\$)	% do Benchmarks
Gestão ativa	R\$ 521.598,19	100,00%
CDI	R\$ 153.600,06	339,58%
IMA-G	R\$ 126.644,71	411,86%
IMA-B	R\$ 61.401,38	849,49%
IRF-M	R\$ 139.457,39	374,02%



Anexo F:

ATIVOS	CNPJ	APLICAÇÃO INICIAL	ODD COTAS	R\$ COTA AQUISIÇÃO	18/11/2025			CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL			
					RS ATUAL DA COTA	SALDO ATUAL	RENTAB R\$	RENTAB %	Meta em R\$	Real x Meta	%
Bradesco Fia Selection	03.660.878/0001-96	6.902.807,17	7.854,63	878,82	1058,453411	8.313.763,38	1.400.620,26	20,29%	804.585,04	596.035,22	8,63%
BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI	05.100.221/0001-55	23.339.387,46	2.834.995,98	8,23	7.637798557	21.653.128,18	(1.686.259,28)	-7,22%	4.235.007,13	(5.921.266,42)	-25,37%
BTG PACTUAL ABS INST FIC DE AÇÕES	11.977.794/0001-64	12.500.000,00	3.479.146,50	3,59	3.8750287	13.481.792,56	981.792,56	7,85%	5.982.100,00	(5.000.307,44)	-40,00%
MOAT CAPITAL FIC FIA	35.354.967/0001-54	9.600.000,00	2.909.744,98	3,30	3.471142	10.100.138,00	500.138,00	5,21%	3.693.970,00	(3.193.832,00)	-33,27%
BAHIA AM VAL FC DE FIA	09.635.172/0001-06	8.599.978,05	3.005.942,54	2,86	3.7883303	11.387.503,21	2.787.525,16	32,41%	3.485.020,23	(697.495,07)	-8,11%
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	12.756.339,77	7.375.507,59	1,73	1.572969	11.601.444,80	(1.154.894,97)	-9,05%	4.786.751,20	(5.941.646,17)	-46,58%
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	0,00	0,00	0,00	1.845826	0,00	790.019,92	8,88%	3.570.620,00	(2.780.600,00)	-31,24%
FIA CAIXA AÇÕES CONSUMO	10.577.512/0001-79	9.500.000,00	6.072.100,33	1,56	1.191181	7.232.970,55	(2.267.029,45)	-23,86%	3.661.540,00	(5.928.569,45)	-62,41%
ITAU INST PHOENIX FIC AÇÕES	23.731.829/0001-07	4.300.000,00	242.376,32	17,74	20,209526	4.898.310,57	598.310,57	13,91%	3.405.920,00	(2.807.609,43)	-65,29%
ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	08.817.414/0001-10	5.723.907,81	2.016.398,81	2,84	3.712366	7.485.610,37	1.761.702,56	30,78%	805.170,71	956.531,85	16,71%
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI II	42.318.981/0001-60	5.819.889,32	268.455,97	21,68	23,239171	6.238.694,08	418.804,76	7,20%	1.378.169,54	(959.364,78)	-16,48%
TRIGONOS DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC DE FIA	41.196.740/0001-22	3.200.000,00	2.921.769,06	1,10	0,9722946	2.840.820,28	(359.179,72)	-11,22%	432.590,00	(791.269,72)	-24,73%
TRIGONOS FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC DE FIA	36.671.926/0001-56	3.200.000,00	1.766.665,88	1,81	1,6050481	2.835.583,72	(364.416,28)	-11,39%	429.590,00	(794.006,28)	-24,81%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	38.280.683/0001-03	5.300.000,00	802.655,68	6,60	7,54019672	6.052.183,36	752.183,36	14,19%	357.350,00	394.833,36	7,45%
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIC AÇÕES	39.348.123/0001-14	5.000.000,00	2.120.483,79	2,36	2,95171514	6.259.064,09	1.259.064,09	25,18%	305.560,00	953.504,09	19,07%
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	37.569.846/0001-57	3.300.000,00	2.274.634,62	1,45	1,7223524	3.917.722,39	617.722,39	18,72%	305.560,00	312.162,39	9,46%
BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FIC EM AÇÕES	11.898.280/0001-13	3.500.000,00	1.235.729,42	2,83	3,4354785	4.245.321,87	745.321,87	21,29%	285.300,00	460.021,87	13,14%
ITAU INFLATION EQUITY OPPORT. AÇÕES FIC FI	42.814.825/0001-00	3.600.000,00	2.766.696,53	1,30	1,617799	3.913.922,59	875.958,89	24,33%	323.660,00	552.298,89	15,34%
ITAU INST.SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIC EM AÇÕES	48.107.091/0001-85	3.100.000,00	2.375.132,42	1,31	1,604116	3.809.987,92	709.987,92	22,90%	323.660,00	386.327,92	12,46%
AUM SMALL CAPS FIA	09.550.197/0001-07	2.400.000,00	452.895,80	5,30	6,2429115	2.827.388,37	427.388,37	17,81%	145.430,00	281.958,37	11,75%
WINLAND LONG ONLY FIC FIA	30.563.403/0001-52	(0,00)	(0,00)	1,50	1,5909897	(0,00)	(0,00)	12,50%	226.510,00	(226.510,00)	6349146438
ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIC AÇÕES	49.384.512/0001-08	(0,00)	(0,00)	(0,00)	20,3324312	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
		131.642.309,58				139.095.350,29	8.794.760,98	6,68%	R\$38.717.053,86	-R\$29.922.292,87	-22,73%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07B8-15C9-68E7-9C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI LUIZ RIQUETTA (CPF 043.XXX.XXX-52) em 09/12/2025 17:09:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO (CPF 095.XXX.XXX-02) em 09/12/2025 17:11:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTO ASSIS COPPI JUNIOR (CPF 833.XXX.XXX-34) em 09/12/2025 17:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS (CPF 057.XXX.XXX-40) em 09/12/2025 17:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 10/12/2025 07:20:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 10/12/2025 13:41:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME MACIEL MAFRA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 10/12/2025 17:10:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELE KAMINSKI DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 11/12/2025 11:28:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/07B8-15C9-68E7-9C2D>